



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº. 093 – 2016

AUTOR: Ver. Pedro da Silva Gaspar – PP

“Concede Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Olga de Jesus de Oliveira Freitas (Bia)”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação Regimental, Requer Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Olga de Jesus de Oliveira Freitas (Bia).

JUSTIFICATIVA – Transmita-se à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda da nossa amiga Bia, que partiu, deixando-nos saudosos e completamente comovidos, por tratar-se de um exemplo de simplicidade, integridade e honestidade. Desde já, nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio. Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida, seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo. Desejamos que, repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
16 de Maio de 2016.


Pedro da Silva Gaspar
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM <u>16/05/16</u>
Secretário